MENSAGEM/491

Rio Grande, 26 de outubro de 2018.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 047, que **ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 270.000,00.**

A abertura do Crédito Adicional Especial em pauta tem como objetivo atender projetos na área de Educação Ambiental.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI N° 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI N° 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE RS 270.000,00.

Art. 1º Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.151, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2018, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.179 de 27 de dezembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

15 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0343 – Programa Municipal de Educação Ambiental
2721 – Política Municipal de Educação Ambiental
3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, visando atender projetos na área de Educação Ambiental, no valor de **R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

15 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
02 – Complexo Técnico
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0343 – Programa Municipal de Educação Ambiental

2721 – Política Municipal de Educação Ambiental
3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (Rec. 1815)(1943).....R$ 270.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 2º, Superávit do Recurso 1815 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA DO SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 006/SMF/S.C./2018, datado de 07 de fevereiro de 2018 e de acordo com o disposto no art. 43, § 1o, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de setembro de 2018

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/SMF/SMMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Agora com Governo Popular

RIO GRANDE 228 anos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE

Ofício 006 /SMF/S.C./2018 Rio Grande, RS, 07 de fevereiro de 2018.

Senhor Secretário

Vimos através do presente informar **Superávit Financeiro**, apurado no exercício de 2017 do recurso **1815 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA DO SANEAMENTO no valor abaixo descrito:**

RS 6.820.974,52 (Seis Milhões Oitocentos e Vinte Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luis André Marins Troca
Superintendente de Controle - SMF
Matrícula: 3972-9

Ilmo Sr.
Rodrigo das Neves Barreto
M.D. Secretário da Secretaria de Município de Infraestrutura
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 3071/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Edinho

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 6 de novembro de 2018

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 06 de Novembro de 2018

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 06 de Novembro de 2018

Relator (a)

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3071/18 **TIPO/Nº:** PLE 47/2018
AUTOR: _____
Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Presidente**	**Vereadora Rovam Castro** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Vice – Presidente**
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ **Membro**

Vereador Jair Rizzo

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 6 de novembro de 2018.

_____
Presidente

08

Protocolo: 3227/2018 em 14/11/2018

Correspondências recebidas 1/2018 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLE 047/2018 A FIM DE MELHOR ELUCIDAR O REFERIDO PROJETO.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

09

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/517

Rio Grande, 14 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa informações complementares à Mensagem nº 491, inclusa no Projeto de Lei nº 047, a fim de melhor elucidar o referido projeto.

Cumpre-nos esclarecer que a Abertura do Crédito Adicional Especial em pauta tem como objetivo atender projetos na área de Educação Ambiental, os quais restaram aprovados por unanimidade no colegiado do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada (FMGC), composto pela Prefeitura Municipal, CORSAN e Sociedade Civil, sendo estes:

1.EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS OBRAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)

O presente visa contratar a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) com o objetivo de capacitar e certificar as equipes da Prefeitura Municipal e empresas quanto às questões ambientais, construindo e avaliando, através da Educação Ambiental, um processo educativo de sensibilização, compreensão e responsabilidade quanto aos resíduos da construção civil e preservação da natureza, aproximando também a comunidade do entorno das obras. Tal projeto vai ao encontro da Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos,tendo como um dos seus instrumentos a Educação Ambiental (Art. 8°- III), além disso, orienta em relação aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos quais estão incluídos os Planos de Gerenciamento de Resíduos, onde estão sujeitos à elaboração, as empresas de construção civil (Seção V - Art. 20, III).

Dentro deste contexto, o processo de licenciamento ambiental das obras públicas municipais em Rio Grande - RS demanda, como uma das condicionantes, o desenvolvimento de um Programa de Educação Ambiental contemplando as empresas contratadas para a construção dos seus equipamentos, quanto ao manejo e disposição adequada de RCC.

À Sua Excelência
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

10

10

Entretanto a administração municipal entende ser fundamental que as ações sejam expandidas, para capacitação de agentes públicos a fim de que se tornem multiplicadores e possam dar continuidade ao tema após o término do projeto proposto. Também considera essencial a integração com moradores e grupos sociais da área de influência da obra em processo de execução, para que a comunidade desenvolva o sentimento de responsabilidade socioambiental e de cuidado com o equipamento público, assim como, para o fomento do potencial coletivo de gestão participativa nas políticas públicas, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados no município.

O projeto prevê o atendimento de 05 metas no prazo de 12 meses com um valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

2- EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS: VALORIZANDO NOSSO AMBIENTE E NOSSAS AÇÕES.

O projeto tem por objetivo sensibilizar pescadores artesanais, desenvolver a percepção de sua relação com o ambiente natural e trabaljhar a problemática sócio ambiental relacionada ao impactondos resíduos no estuário da Lagoa dos Patos.

O Decreto nº 6.040/17, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPC, além de regulamentar a política que garante direitos destas comunidades, outorga ao Poder Público o esforço de garantir o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, a partir do reconhecimento, fortalecimento e das garantias dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais.

Para tanto, o Município buscou a parceria do Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental, para firmar Termo de Colaboração com a finalidade de executar o referido projeto, por meio de ações que serão realizadas na forma de oficinas em 04 diferentes comunidades pesqueiras tradicionais, sendo elas, Ilha da Torotama, Ilha dos Marinheiros, São Miguel/Bosque e Capilha.

O presente prevê o atendimento de 06 metas no prazo de 12 meses com um valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

BSA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal do Rio Grande Secretaria de Município do Meio Ambiente (SMMA)			**C.N.P.J.** 88566872/0001-62
Órgão/Entidade Executora Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE)			
Endereço Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n			
Cidade Rio Grande	**U.F.** RS	**CEP.** 96200-015	**DDD/Telefone** (53) 32336087
Nome do Responsável Darlene Torrada Pereira			**CPF.** 356555500-91
C.I./Órgão Expedidor 9018297862	**Cargo** Chefe de Gabinete de Programas e Projetos	**Função** Chefe de Gabinete	
Endereço Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n			**CEP.** 96200-015
Home Page: www.riogrande.rs.gov.br	**e-mail:** darlene.pereira@riogrande.rs.gov.br		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto	2.2. Período de Execução	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS OBRAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)	Início outubro/2018	Término setembro/2019

2.3. OBJETO

Promover capacitações para a equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal, empresas e trabalhadores da construção civil das obras públicas municipais, através de ações de Educação Ambiental referentes à Gestão de Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCCs) e outras abordagens relativas à preservação do meio ambiente, assim como desenvolver o trabalho de avaliação dos impactos/resultados de tais ações, a serem realizadas por equipe da Universidade Federal do Rio Grande - FURG com expertise no assunto, através de Programas de Educação Ambiental (PEAs), englobando também, a comunidade do entorno em relação aos impactos socioambientais das obras. O Gabinete de Programas e Projetos Especiais (GPPE) será a unidade executora.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos tem como um dos seus instrumentos a Educação Ambiental (Art. 8°- III), e orienta em relação aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos quais estão incluídos os Planos de Gerenciamento de Resíduos, onde estão sujeitos à elaboração, as empresas de construção civil (Seção V - Art. 20, III).

Dentro deste contexto, o processo de licenciamento ambiental das obras públicas municipais em Rio Grande - RS demanda, como uma das condicionantes, o desenvolvimento de um Programa de Educação Ambiental contemplando as empresas contratadas para a construção dos seus equipamentos, quanto ao manejo e disposição adequada de RCC. Entretanto, a administração municipal entende ser fundamental que as ações sejam expandidas, para capacitação de agentes públicos a fim de que se tornem multiplicadores e possam dar continuidade ao tema após o término do projeto proposto.

Além disso, também considera essencial a integração com moradores e grupos sociais da área de influência da obra em processo de execução, para que a comunidade desenvolva o sentimento de responsabilidade socioambiental e de cuidado com o equipamento público, assim como, para o fomento do potencial coletivo de gestão participativa nas políticas públicas, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados no município.

Seguindo então, estas considerações e o marco legal, a estratégia de trabalho aqui proposta está estruturada em quatro fases: 1. Capacitação das equipes da Prefeitura Municipal do Rio Grande; 2. Capacitação das equipes das empresas licitadas; 3. Implementação dos Programas de Educação Ambiental (PEAs) junto (aos trabalhadores nas obras) e Com a comunidade do entorno, abordando também outros aspectos ambientais (como o consumo de água e energia, e identificação de serviços ecossistêmicos presentes em torno do empreendimento); 4. Desenvolvimento e aplicação do "Ciclo de Avaliação" (KIRKPATRICK, 1998), para identificar o grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas no projeto.

4. OBJETIVO

Capacitar e certificar via FURG, as equipes da Prefeitura Municipal e empresas quanto às questões ambientais, construindo e avaliando, através da Educação Ambiental, um processo educativo de sensibilização, compreensão e responsabilidade quanto aos resíduos da construção civil e preservação da natureza, aproximando também a comunidade do entorno das obras para uma gestão participativa.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar instrumentos importantes como Termo de Referência em Educação Ambiental e Termo de Referência em Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para usar nas licitações;
- Desenvolver PEAs nos canteiros de obras para integrar empresas e trabalhadores aos processos de gestão ambiental;
- Promover ações de Educação Ambiental com as comunidades dos entornos das obras;
- Construir as metodologias para aplicação do "Ciclo da Avaliação" para identificar o grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas no projeto.

6. PÚBLICO ALVO

Equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal, empresas contratadas para execução de obras públicas municipais, e comunidade do entorno das obras. Atualmente estão em execução, ou em fase de contratação, 20 obras prediais, entre elas, equipamentos das áreas de saúde, educação, inclusão social, esporte e lazer.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1. Elaboração de Termo(s) de Referência (TR) para as contratações de obras: TR Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCCs) e outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)												
	1.2. Preparação para a elaboração de Programas de Gerenciamento Resíduos de Construção Civil (PGRCCs); outros aspectos ambientais (consumo de água e energia): Roteiro(s) para as												

	empresas;												
	1.3. Elaboração de Termo de Referência (TR) para os Programas de Educação Ambiental (PEAs) nas obras (LP e LI), com foco nos serviços ecossistêmicos.												
2	2.1. Elaboração ou revisão de Programas de Gerenciamento Resíduos de Construção Civil (PGRCCs) e de outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)												
	2.2. Acompanhamento da elaboração ou revisão dos PGRCCs e de outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)												
	2.3. Elaboração ou revisão dos PEAs nos canteiros de obras												
	2.4. Formação de multiplicadores internos nas ações de EA nos RCCs e outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)												
3	3.1. Desenvolvimento dos PEAs nos canteiros de obras												
	3.2. Desenvolvimento dos PEAs com comunidade(s) do entorno												
	3.3. Monitoramento e Avaliação dos PEAs executados												
4	4.1. Construção e aplicação das metodologias do "Ciclo da Avaliação":												
	4.2. Nível 1 e Nível 2 (eficiência dos processos);												
	4.3. Nível 3 e Nível 4 (eficácia e efetividade dos processos);												
5	Relatórios semestrais												

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	1.1	Elaboração de Termo(s) de Referência (TR) para as contratações de obras: TR Resíduos Sólidos de	Oficinas	4	outubro/18	novembro/18
			Participantes (Prefeitura)	10		
			TR - RCC	1		

9. PLANO DE APLICAÇÃO		
Natureza da Despesa		
Código	**Especificação**	**Total R$**
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica	Contratação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) através da interveniência da Fundação de apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG).	160.000,00
	TOTAL GERAL	160.000,00

Especificação	Meta	1° mês
Execução do Projeto de Educação Ambiental nas Obras do Município do Rio Grande (RS)	**1,2,3,4,5**	**Repasse único** **R$ 160.000,00**

11 . SOLICITAÇÃO

Após a apresentação da documentação exigida e diante do exposto.

Pede Deferimento.

LUIZ ARTHUR FILHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Município do Meio Ambiente

DARLENE TORRADA PEREIRA

Chefe de Gabinete de Programas e Projetos Especiais

14

1. Capacitação das equipes da **Prefeitura Municipal** do Rio Grande		Construção Civil (RCCs) e outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)	TR - Aspectos	1		
	1.2	Preparação para a elaboração de Programas de Gerenciamento Resíduos de Construção Civil (PGRCCs); outros aspectos ambientais (consumo de água e energia): Roteiro(s) para as empresas;	Roteiro - RCC	1	outubro/18	novembro/18
			Roteiro - Aspectos	1		
	1.3	Elaboração de Termo de Referência (TR) para os Programas de Educação Ambiental (PEAs) nas obras (LP e LI), com foco nos serviços ecossistêmicos.	TR PEA (LP)	1	novembro/ 18	dezembro/18
			TR PEA (LI)	1		
2. Capacitação das equipes das **empresas** licitadas	2.1	Elaboração ou revisão de Programas de Gerenciamento Resíduos de Construção Civil (PGRCCs) e de outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)	N° de Oficinas	5	novembro/ 18	março/19
			N° de participantes (empresas e prefeitura)	20		
			N° de PGRCCs	20		
	2.2	Acompanhamento da elaboração ou revisão dos PGRCCs e de outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)	N° de Oficinas	5	novembro/ 18	março/19
			N° de participantes (empresas e prefeitura)	20		
	2.3	Elaboração ou revisão dos PEAs nos canteiros de obras	N° de PEAs	20	novembro/ 18	março/19
	2.4	Formação de multiplicadores (gestores públicos e privados) nas ações de EA nos RCCs e outros aspectos ambientais (consumo de água e energia)	N° de Oficinas	5	novembro/ 18	março/19
			N° de participantes	20		
3. Implementação dos Programas de Educação Ambiental (PEAs)	3.1	Desenvolvimento dos PEAs nos canteiros de obras	N° de Atividades	40	novembro/ 18	setembro/19
			N° de participantes (5 por obra)	100		
	3.2	Desenvolvimento dos PEAs com comunidade(s) do entorno	N° de Atividades	40	novembro/ 18	setembro/19
			N° de participantes (20)	80		
	3.3	Monitoramento e Avaliação dos PEAs executados	Relatórios semestral	2	novembro/ 18	setembro/19
4. Construção e aplicação das metodologias do "Ciclo da Avaliação	4.1	Nível 1 e Nível 2 (eficiência dos processos);	Relatórios	2	outubro/18	março/19
	4.2	Nível 3 e Nível 4 (eficácia e efetividade dos processos);	Relatórios	2	abril/19	setembro/19
5. Relatórios	5.1	Relatórios semestrais	Relatórios	2	março/19	setembro/19

Rio Grande, 10 de setembro de 2018.

12. APROVAÇÃO	
( ) APROVADO ( )NÃO APROVADO LOCAL E DATA	

15

NEMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA		CNPJ/CPF: 91.100.909/0001-77	
Endereço: Maria Araújo nº 450			
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96.207-480	Telefone: (53)32362420
E-mail nema@nema-rs.org.br			
Nome do Responsável Legal: Sérgio Curi Estima		Cargo/Função: Diretor	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 3008711347 SJS-RS		CPF: 917.697.600-91	
Endereço: Maria Araujo, 666			
Estado Civil: Casado	Naturalidade: Brasileiro		
E-mail sergioestima@yahoo.com.br			

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título do Projeto: **Educação Ambiental em comunidades pesqueiras artesanais: valorizando o nosso ambiente e nossas ações.**	
Início de Execução: 01/12/2018	**Término da Execução:** 30/11/2019
Objetivo: Sensibilizar pescadores e pescadoras artesanais, desenvolver a percepção de sua relação com o ambiente natural e trabalhar a problemática sócio ambiental relacionada ao impacto dos resíduos no estuário da Lagoa dos Patos.	

16

NEMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA

Desde 1988, o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental – NEMA coloca-se como agente investigador de informações acerca do meio ambiente, através das atividades de pesquisa desenvolvidas nos projetos, disponibilizando essas informações para um pronto uso da comunidade em geral e administração pública. Os projetos realizados no NEMA buscam uma prática inter e transdisciplinar, tendo a Educação Ambiental como uma vertente de todos os projetos existentes, os quais seguem a metodologia das Ondas, apresentada na publicação Ondas Que Te Quero Mar: Educação Ambiental para comunidades costeiras.

A cidade do Rio Grande/RS está situada no extremo sul do Brasil, com população de 209.378 habitantes, distribuídos em um território de 2.814 Km. Trata-se de uma cidade histórica, a mais antiga do Estado do Rio Grande do Sul, de colonização portuguesa, fundada oficialmente em 1937 (IBGE, 2016).

O município apresenta dentre suas potencialidades naturais e produtivas, considerável concentração de comunidades pesqueiras, chegando a mais de 1500 pescadores e pescadoras cadastradas no Registro Geral da Pesca, mantido pelo extinto Ministério da Pesca e da Aquicultura (MPA). Estas comunidades vêm tornando-se extremamente vulneráveis frente ao desafio de multiplicar o ofício e a cultura da pesca artesanal.

O Decreto de Lei nº 6.040/2017, que estabelece a Política Nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais (PNCT), além de regulamentar uma política capaz de garantir os direitos destas comunidades, outorga ao poder público o esforço de garantir o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, a partir do reconhecimento, fortalecimento e da garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais.

Na condição de comunidades tradicionais, a realidade da pesca artesanal na cidade do Rio Grande articula-se á mais de nove organizações entre associações e cooperativas, que fortalecem o movimento social e político desta categoria de trabalhadores. Salienta-se ainda, a filiação dos mesmos na primeira Colônia de pescadores do estado (Colônia Z1), fundada em 1913. A relação das famílias com o ambiente natural, se expressa num equilíbrio entre o manuseio pesqueiro e a

preservação socioambiental. Deste modo, historicamente estas comunidades são reconhecidas no município por preservar o ambiente e a cultura da pesca artesanal, sendo esta passada de geração para geração nos próprios vínculos familiares de trabalho. Porém, nos últimos anos, verifica-se a crescente fragilidade das condições de reprodução da vida em seu cotidiano, que tem se intensificado o êxodo rural e a rejeição do ofício da pesca, pela necessidade da juventude buscar outras relações de trabalho, e melhores condições de vida a partir da realidade urbana.

Ambientalmente falando as atividades relacionadas a pesca artesanal e ao modelo de vida de suas comunidades tradicionais tem gerado alguns impactos que são passiveis de otimização e melhora de conflito com ações simples e mudanças básicas de comportamento. Com base nisso, a presente proposta visa promover o diálogo e o envolvimento da comunidade nas ações que se referem ao melhor gerenciamento dos resíduos sólidos e oleosos tanto provenientes das atividades de pesca como de suas habitações.

As atividades serão realizadas na forma de oficinas em quatro diferentes comunidades pesqueiras tradicionais: Ilha da Torotama, Ilha dos Marinheiros, Vila São Miguel/ Bosque e Capilha. Estas comunidades e os respectivos locais para a realização das oficinas serão articulados pela Secretaria de Município da Pesca. Pretende-se envolver durante a realização do Projeto outras instituições vinculadas às atividades pesqueiras como a EMATER/ASCAR, Prefeitura Municipal do Rio Grande através da Secretaria da Pesca, Previdência Social e Universidade Federal do Rio Grande. Sendo que estas instituições já possuem uma tradição em trabalhos nestas comunidades e portanto contatos com as principais lideranças destes locais, o estabelecimento destas parcerias será de suma importância para que possamos atingir o nosso público. Em cada uma destas comunidades serão realizadas 3 oficinas totalizando 12 atividades formais. Para a divulgação destas oficinas serão produzidos cartazes e realizadas visitas prévias às comunidades, através do Fórum da Lagoa dos Patos e parceiros institucionais. O conteúdo destas oficinas versará sobre a pesca e sua relação com o meio ambiente, gerenciamento de resíduos residenciais e oriundos da pesca, acesso a políticas públicas; saúde relacionada ás atividades de pesca e acesso a legislação pesqueira e ambiental.

17

Além das oficinas serão produzidos materiais informativos em forma de folders contendo as premissas da pesca sustentável, das correta gestão de resíduos residenciais e oriundos da pesca e de auxílio ao esclarecimento de questões referentes ao acesso de políticas públicas e direitos previdenciários destinadas aos pescadores artesanais. Estes materiais serão distribuídos ao longo do trabalho nas comunidades.

Para finalizar as atividades, em cada uma das comunidades, será organizado o "Dia D da Conscientização Ambiental". Nesse dia serão realizados mutirões de coleta de resíduos da orla da localidade, troca de baterias de uso na pesca por protetores solar e distribuição de brinde. Nas localidades da Ilha da Torotama, Ilha dos Marinheiros e Capilha será realizada uma mateada para encerramento das atividades.

Ao final do projeto será entregue relatório contendo fotos, listas de presença e registro descritivo das atividades desenvolvidas com seus resultados e quantidade de pessoas atendidas.

PUBLICO ALVO

Pescadores, pescadoras e residentes das comunidades pesqueiras. Buscar-se-á intensificar o foco no público jovem, a fim de ampliar o quadro de agentes de transformação nas comunidades.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Descrição da Meta	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Evidências de realização da ação
Visita as comunidades	Visitas as comunidades para articulação das reuniões.	X	X	X	X	Fotos e atas de reuniões
Articulação institucional	Reuniões com instituições de	X	X	X		Atas de reunião

	interesse					
Produção de materiais	Produção de material educativo	X	X	X		Materiais prontos
Oficinas	12 oficinas					Lista de presença e fotos
Dia D	Organização e contratação de empresa que realizará as ações		X	X		Atas de reunião e contrato
	Realização dos 3 eventos			X	X	Fotos e divulgação
Relatório	O relatório descreverá as atividades desenvolvidas nas 4 comunidades trabalhadas.				X	Fotos, lista de presença das oficinas, material de divulgação e material das oficinas.

AVALIAÇÃO	
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	**INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**
Serão realizadas avaliações em forma quantitativa com relação ao número de participantes em cada comunidade	Lista de presença e estimativa de público na mateada.

IMPACTO ESPERADO
Espera-se que ao final das atividades tenhamos contribuído com a formação de ações e comunidades mais críticas e responsáveis com o meio ambiente e com a sociedade, envolvendo os jovens no protagonismo dessas ações. Através do reconhecimento da importância do local onde vivem e do impacto de suas ações sobre o mesmo pretendemos despertar o pertencimento a esses locais e consequentemente a vontade dos mesmos de contribuir com a conservação do mesmo.

18

RECURSOS HUMANOS				
NOME COMPLETO	FUNÇÃO NO PROJETO	ESCOLARIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO (Remunerado/voluntário/cedido)
Maria Carolina Dollo Contato Weigert	Coordenação	Mestre	Biologia	Remunerado
Werner Hartmann Spotorno	Técnico executor	Graduado	Direito	Remunerado

INFRA-ESTRUTURA / EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA
- Base de trabalho – Sede do NEMA, contendo sala com computadores, anfiteatro, cozinha, mobiliário, equipamentos e alarme de segurança. - Veículos dos projetos executados pelo NEMA. - Biblioteca – contendo títulos das áreas da educação, conservação e gestão ambiental. - Banco de dados - imagens e acesso às informações geradas pela entidade ao longo dos 30 anos de atividades. - Computadores instalados em rede com fácil acesso e Internet de alta velocidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/DESEMBOLSO
Uma parcela de R$
R$ 110.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS			
DESPESA	Unidade	Valor unit. R$	Valor total R$
Diária de campo	48	R$ 100,00	R$ 4.800,00
Manutenção de veículo – lavagem	10	R$ 50,00	R$ 500,00
Manutenção de veículo	1	R$ 800,00	R$ 800,00
IPVA / Seguro	1	R$ 2.000,00	R$2.000,00
Combustível - litros	500 L	R$ 5,00	R$ 2.500,00
Material oficinas	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Computador	1	R$3.200,00	R$3.200,00
Lanches Oficinas	12	R$100,00	R$1.200,00
Folders	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
Cartazes	60	R$ 3,00	R$ 180,00
Protetor Solar 120gr fator 30	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
Camisetas	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
Bonés	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
Serviços de 3ºs - execução da mateada	3	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00
CEEE	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00
Serviços de 3ºs – diagramação/arte final	1	R$1.000,00	R$1.000,00
Pagamento de pessoal: - Técnico Coordenação - Técnico nível superior	 1 1	 12 x R$2.400,00 12 x R$1.800,00	 R$ 28.800,00 R$21.600,00
TOTAL			R$110.000,00

$ 9166. cada

19

FUNDO DE GESTÃO

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA RIO GRANDE

40ª Ata de Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2018, às dez horas, no Auditório da Superintendência da Região Sul da Companhia Rio-grandense de Saneamento, procedeu-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada do Saneamento Básico (CDFG), reunião essa solicitada pelo Conselheiro Alexandre Protásio para apresentação e aprovação dos projetos apresentadas de forma conjunta pelas Secretarias da Prefeitura Municipal na reunião anterior. A reunião começou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Eduardo Bacigaluz Guimarães (CORSAN), Rodrigo das Neves Barreto (SMI), Mário Augusto de Lima e Silva (CORSAN), Edison Negrão da Silva (CORSAN), Fábio Jean da Silva Gonçalves (SINDIÁGUA), Eduardo Morrone (SMMA); Conselheiros Suplentes: Eduardo Malta Pinto (SEARG), Miguel Satt (S.M.Cassino), Silvana Macedo de Dutra (CORSAN), Andréa Nunes da Rosa (CPERGS); Convidados: Marcel Bittencourt Lopes (CORSAN), Rosane Dias Gonçalves (CORSAN), Carlos Roni Almeida Souza (CORSAN). Justificaram ausência: Jorge Ivan Ribeiro de Mello (SINTERG), Alexandre Protásio (GABEX) e Carlos Renan Mendes (CORSAN). A abertura da reunião se deu por parte do Conselheiro Engº Eduardo Guimarães, atual Coordenador, com a apresentação da Conselheira Suplente Silvana Macedo de Dutra em substituição ao Conselheiro Adelar, após houve a leitura da 39ª Ata que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Engº Eduardo Guimarães informa que não foi possível apresentar o plano de investimento com o cronograma devido ao fechamento dos números das operações financeiras, mas que na próxima reunião ordinária entregará o plano de investimento completo de uma forma didática com todos os investimentos e o cronograma de implantação conforme sugestão do Conselheiro Alexandre Protásio. Como esta reunião extraordinária foi solicitada pela Prefeitura, o Engº Eduardo Guimarães passou a palavra para o Conselheiro Rodrigo Barreto que entregou o Plano de Drenagem 2018 modificado do Cassino, conforme já constava na 39ª Ata, que após apresentado foi aprovado pelos conselheiros. O Conselheiro Eduardo Morrone apresentou os projetos de educação ambiental onde deverá ser feito um convênio com a FURG no que diz respeito ao curso de educação ambiental, principalmente para auxiliar nos programas das obras que serão executadas para preparar os trabalhadores como os moradores em torno das obras e interagir nas principais secretarias de educação, saúde, assistência social e serviços urbanos para capacitar estes servidores, sendo que o plano de mídia deverá ser apresentado na próxima reunião, pois não ficou pronto. O Engº Eduardo Guimarães solicita que ao contratar cursos, sejam bem documentados, principalmente com fotos, para comprovação junto ao Fundo, solicitação aprovada por todos conselheiros presentes. O Conselheiro Eduardo Malta Pinto pergunta sobre a possibilidade da aquisição de equipamentos ao invés de alugar sendo esclarecido o motivo do aluguel pelo Conselheiro Rodrigo Barreto por não haver número suficiente de pessoal, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Grande, para operar os equipamentos e que no contrato de aluguel já inclui operador, manutenção e combustível. O Engº Eduardo Guimarães explica que os equipamentos podem ser comprados pelo FMGC e que esta decisão é da gestão da Prefeitura Municipal. O Conselheiro Fábio Jean informa que, em nome da Sociedade Civil, irá apresentar na próxima reunião ordinária os projetos em cima dos valores disponibilizados.

pela Prefeitura. O Engº Eduardo Guimarães, não tendo mais assuntos para aprovação, passou a reunião para assuntos gerais e colocou sua preocupação quanto a renovação dos conselheiros que seriam por dois anos, renováveis por mais dois anos não podendo ser reeleitos. O Engº Eduardo Guimarães também comunicou que no final deste ano, haverá renovação de grande parte do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada do Rio Grande e com relação a Sociedade Civil, há uma dúvida quanto a participação das entidades que já participam do Fundo se podem concorrer a novo mandato. O Conselheiro Fábio Jean solicita uma cópia da Ata de abertura do FMGC para consulta jurídica. O Engº Eduardo Guimarães sugere uma consulta jurídica em cada Sindicato, na Prefeitura e na Corsan para os devidos esclarecimentos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada foi encerrada pelo Coordenador Engº Eduardo Guimarães.

Resoluções do Dia:

1- Foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na reunião, a 39ª Ata do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada;

2- Foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na reunião, o Plano de Drenagem 2018 modificado do Cassino;

3- Foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na reunião, os projetos de Educação Ambiental da SMMA.

CONSELHEIROS TITULARES:

Eduardo Bacigaluz Guimarães _____

Mário Augusto de Lima e Silva _____

Rodrigo das Neves Barreto _____

Edison Negrão da Silva _____

Fábio Jean da Silva Gonçalves _____

Eduardo Morrone _____

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Silvana Macedo de Dutra _____

Hélio Alcântara Magalhães Alvarez _____

Eduardo Malta Pinto _____

Andréa Nunes d Rosa _____

CONVIDADOS:

Marcel Lopes _____

Carlos Roni Almeida Souza _____

Rosane Dias Gonçalves _____

Gilberto Arabidian Junior

Pedro Falco Cunha

Ata nº 70056

Processo nº 3071/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
1	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
2	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
3	ANDRE LEMES	✓		
4	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
7	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
8	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO		✓	
9	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA		✓	
1	CHARLES SARAIVA		✓	
2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA		✓	
3	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES		✓	
4	ANDREA DUTRA WESTPHAL		✓	
1	GIOVANI MORALLES		✓	
2	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
3	JAIR RIZZO FERREIRA		✓	
4	JOÃO DUTRA JÚLIO		✓	
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
1	JOSÉ ANTONIO SILVA		✓	
RESULTADO:		09	10	0

DATA: 19 / 11 / 2018

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

21

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0855/18
Proc. 3071/2018

Rio Grande, 19 de novembro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, por meio deste, informar ao Executivo Municipal, que o PLE 047/2018- "**ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 8.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 8.179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE, NO VALOR DE R$ 270.000,00.**" foi rejeitado pelo Plenário desta Casa Legislativa, na data de hoje, por 09 (nove) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários.

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

22